



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SESA

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das "**Propostas de Preços**" no dia **23/02/2022 as 08H00MIN**, "**Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação**" no dia **23/02/2022 as 09H00MIN**, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no lote I, a empresa LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, ficou Inabilitada, pelos seguintes motivos: ausência do alvará funcionamento (6.6.4); ausência das declarações (6.6.1; 6.6.2; 6.6.3; 6.6.5 e 6.6.6); ausência da consulta do CGU (6.6.7); Posteriormente foi analisada a empresa LUCAS GOULART HOLANDA EPP, na qual atendeu todos os itens solicitados sem edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote II, a empresa LUCAS GOULART HOLANDA EPP, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote III, a empresa LUCAS GOULART HOLANDA EPP, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote IV, a empresa LUCAS GOULART HOLANDA EPP, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote. Porém a mesma solicitou desistência. Na sequência analisou-se a documentação da empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, na qual atendeu todos os itens solicitados sem edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote V, a empresa LUCAS GOULART HOLANDA EPP, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote VI, a empresa LUCAS GOULART HOLANDA EPP, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote VII, a empresa ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES, ficou Inabilitada, pelo seguinte motivo: ausência da apresentação da publicação no DOU da autorização de funcionamento, item 6.5.2; Posteriormente foi analisada a empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, na qual atendeu todos os itens solicitados sem edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote VIII, a empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote IX, a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



CONSIDERANDO QUE, no lote X, a empresa ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES, ficou Inabilitada, pelo seguinte motivo: ausência da apresentação da publicação no DOU da autorização de funcionamento, item 6.5.2; Posteriormente foi analisada a empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, na qual atendeu todos os itens solicitados sem edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote XI, a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote XII, a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote XIII, a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, no lote XIV, a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, ficou Inabilitada, ausência dos contratos de fornecimento vinculados aos atestados apresentados, item (6.5.1); ausência da consulta CGU, item (6.6.7); ausência da declaração de vínculo empregatícios assinados pelos sócios, item (6.6.5); Posteriormente foi analisada a empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, na qual atendeu todos os itens solicitados sem edital, sendo declarada habilitada e vencedora do lote.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

RAZÃO SOCIAL: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM SEDE À RUA FRANCISCO REMÍGIO, Nº 868, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.794.018/0001-30.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES, PORTADOR DO CPF Nº 330.298.303-49.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

RAZÃO SOCIAL: LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COM SEDE À AV. I, Nº 713, LOTEAMENTO PARQUE DOM PEDRO, JABUTI, ITAITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.474.953/0001-76.

REPRESENTANTE LEGAL: REBECCA FIUZA GOULART, PORTADORA DO CPF Nº 626.108.303-78.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

RAZÃO SOCIAL: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À JÚLIO CÉSAR, Nº 1013, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.675.713/0001-79.

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO PEDRO SALES S. CHACON, PORTADOR DO CPF Nº 038.565.783-82



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: LUCAS GOULART HOLANDA EPP, COM SEDE À AV. ENGENHEIRO ALBERTO SÁ, Nº 119, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.435.516/0001-85.

REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS GOULART HOLANDA, PORTADOR DO CPF Nº 049.870.383-58.

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **LUCAS GOULART HOLANDA EPP**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 3.629.000,00**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES I, II, III, V E VI; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 867.524,40** sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES IX, XI, XII, XIII; LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 395.904,50**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES VIII, X, XIV; JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 1.017.365,20**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES IV e VII**; o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SESA**.

| | | |
|--------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR DO LOTE I | R\$ 1.500.000,00 | UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS |
| VALOR DO LOTE II | R\$ 600.000,00 | SEISCENTOS MIL REAIS |
| VALOR DO LOTE III | R\$ 250.000,00 | DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS |
| VALOR DO LOTE IV | R\$ 415.749,28 | QUATROCENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS |
| VALOR DO LOTE V | R\$ 889.000,00 | OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS |
| VALOR DO LOTE VI | R\$ 390.000,00 | TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS |
| VALOR DO LOTE VII | R\$ 655.615,92 | SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS |
| VALOR DO LOTE VIII | R\$ 66.710,00 | SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS |
| VALOR DO LOTE IX | R\$ 507.375,40 | QUINHENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS |
| VALOR DO LOTE X | R\$ 248.734,50 | DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |
| VALOR DO LOTE XI | R\$ 251.605,00 | DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS |
| VALOR DO LOTE XII | R\$ 58.112,00 | CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E DOZE REAIS |
| VALOR DO LOTE XIII | R\$ 50.432,00 | CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS |
| VALOR DO LOTE XIV | R\$ 80.460,00 | OITENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS |

=====

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 5.963.794,10 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SESA**, por intermédio da Senhora Pregoeira abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 17 de Março de 2022

Aline Brito Nobre

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA